



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0027/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Comissão Disciplinar Discente do Câmpus Avançado Jundiaí

Nome	Função
Andressa de Andrade	Presidente
Haryanna Pereira Sgrilli	Membro
Paulo Fabrício Roquete Gomes	Membro
Marcelo Rodrigo Silva Pinto	Membro

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com prazo de 30 dias para término.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Jundiaí